

Resolução CMS nº 008/2022 de 23 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO dos Planos de Aplicação de Recursos de Emendas Parlamentares – Dep. João Batista – Termo de Compromisso nº 362/2022; Emenda Parlamentar – Dep. Lúdio Cabral – Termo de Compromisso nº 363/2022; Emenda Parlamentar – Dep. Max Russi – Termo de Compromisso nº 364/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8.142/28/12/90, e de acordo com a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, Nº 336 (trezentos e trinta e seis) de 23/05/2022 (Vinte e Três de Maio de Dois Mil e Vinte e Dois).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar: - Planos de Aplicação de Recursos de Emendas Parlamentares – Dep. João Batista – Termo de Compromisso nº 362/2022; Emenda Parlamentar – Dep. Lúdio Cabral – Termo de Compromisso nº 363/2022; Emenda Parlamentar – Dep. Max Russi – Termo de Compromisso nº 364/2022 que, foram aprovados por **UNANIMIDADE**, pelos conselheiros.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

RIBEIRÃOZINHO/MT, 23/05/2022.

Alcilene Maria Carneiro
Presidente do C.M.S. Ribeirãozinho/MT.

Homologada:

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT